CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 65/2020

DETERMINA NOTIFICAÇÃO DA PRÓXIMA MESA DIRETORA SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27/2020 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU.

CONSIDERANDO o r. Relatório do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas da Câmara Municipal de Miracatu ano 2019;

CONSIDERANDO as vedações da legislação eleitoral, em especial o art. 73, inciso V da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO as situações fáticas e os obstáculos que se impõe à esta Câmara Municipal condicionando e limitando a suas ações;

A Presidência da Câmara Municipal de Miracatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno expede o presente Ato Determinando:

DETERMINO à Secretaria desta Câmara Municipal que proceda com a notificação da próxima Mesa Diretora desta Casa de Lei para que tenha ciência do r. Relatório e Contas do ano de 2019 e da necessidade de adequação de atos normativos. Desde já informo que não foi possível esta presidência realizar tal adequação em razão das vedações do período eleitoral.

Miracatu, 28 de agosto de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente